

**PORTARIA Nº 90, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a coordenação da Editora UniEVANGÉLICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, por meio da CI 114635, de 07 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Designa o Professor Dr. SANDRO DUTRA E SILVA para responder pela Coordenação da Editora UniEVANGÉLICA, tendo sob sua responsabilidade a gestão das seguintes unidades:

**I - Portal de Periódicos Eletrônicos:** responsável pelo Portal de Revistas Científicas e o Portal de Anais Eletrônicos e Revistas Acadêmicas;

**II - Repositório Institucional:** espaço virtual que organiza e armazena os documentos das unidades acadêmicas;

**III - Portal de Livros:** responsável pela gestão dos projetos de edição de livros eletrônicos e/ou físicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA